



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,  
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

**BOLETIM  
DE  
SERVIÇO  
ESPECIAL**

**Nº 249 – AGOSTO/2020**

**Ato da Reitoria**

**(676/2020)**

21 de agosto de 2020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
INSTALADA EM 01.03.1971



**ATO DA REITORIA**

**Nº. 676/20**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- o Processo nº. 23111.021602/2012-29;
- o Memorando Eletrônico nº. 15/2020 – CPAD;

RESOLVE:

1. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em Rito Sumário, constituída pelo **Ato da Reitoria nº 230/20, de 27.02.2020**, publicado no **Boletim Especial de Serviço nº 68, de 02.03.2020**, integrada pelos servidores estáveis **DÁRCIA ALENCAR DE SOUSA**, Assistente em Administração, lotada no Gabinete do Reitor, **EVANIELLE FERNANDES LIMA**, Assistente em Administração, lotada no Departamento de Clínica e Cirurgia Veterinária/CCA para, sob a presidência da primeira, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Ato no Boletim de Serviço/UFPI, proceder à apuração de possíveis irregularidades sobre as quais versam os autos do Processo em epígrafe.

2. Os servidores designados ficam dispensados de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicarão à realização dos trabalhos da Comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei 8.112/90.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 17 de agosto 2020.

  
**JOSÉ ARIMATEIA DANTAS LOPES**  
Reitor